

**EDITAL Nº019/2020 – DEAD/FUERN****DIVULGA LISTAS DE CANDIDATOS COM INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS E NÃO HOMOLOGADAS PARA O PROCESSO SELETIVO PARA CRIAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA BOLSISTAS DA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR, REGIDO PELO EDITAL Nº 07/2020-DEAD/FUERN.**

A Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, por meio da Diretoria de Educação a Distância - DEaD, torna público o resultado das inscrições homologadas e não homologadas para o Processo Seletivo para criação de Cadastro Reserva de Professores Conteudistas II que atuarão na Equipe Multidisciplinar, financiado pelo Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB/CAPES).

**1 DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS**

1.1 Consta no quadro abaixo, a lista de candidatos(as) com inscrições homologadas para a área de DESIGNER EDUCACIONAL.

NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
ADRIANO LUCENA DE GÓIS	HOMOLOGADA
ANA MARIA STABELINI	HOMOLOGADA
JÔNATAS ANDRADE DE OLIVEIRA	HOMOLOGADA

**2 DAS INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS**

2.1 Consta no quadro abaixo, o nome de candidatos(as) com inscrições não homologadas para a área de DESIGNER EDUCACIONAL.

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
ANA HELENA DA SILVA	NÃO HOMOLOGADA – ITEM 2.1
DÊNIS FREIRE LOPES NUNES	NÃO HOMOLOGADA – ITEM 2.1

**3 DOS RECURSOS**

3.1 O candidato que desejar interpor recurso contra esta etapa do processo seletivo poderá fazê-lo preenchendo o formulário eletrônico disponível no site: <https://dead.uern.br/selecoes>, até às 23:59:59 horas do dia 08/07/2020.

3.2 Serão indeferidos os pedidos de recurso apresentados fora do prazo, fora de contexto ou de forma diferente da estipulada neste edital.

3.3 O deferimento ou indeferimento dos recursos serão divulgados no endereço eletrônico: <https://dead.uern.br/selecoes>. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.

3.4 A decisão final da comissão de seleção será soberana e definitiva, não existindo, desta forma, recurso contra resultado de recurso.

**Mossoró/RN, 07 DE JULHO DE 2020.**

Prof. Dr. Giann Mendes Ribeiro  
Diretor da Diretoria de Educação a Distância  
Portaria Nº0449/2017 – GR/UERN